



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2023

A autoridade superior do município de Souto Soares-Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 006/2024, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade e a segurança jurídica na aquisição de materiais destinados à iluminação pública,

CONSIDERANDO à insuficiência de descrições técnicas nos itens 4, 5 e 6 do Pregão Eletrônico nº 006/2024, referentes à luminária pública de LED,

CONSIDERANDO a importância de especificações claras e detalhadas para garantir a aquisição de produtos de qualidade, que atendam aos requisitos técnicos e de segurança exigidos,

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo fica incumbida de proceder à revisão e complementação dos descritos técnicos dos itens 4, 5 e 6, visando assegurar a aquisição de luminárias públicas de LED com especificações completas e adequadas.

Após a revisão mencionada, a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo deverá iniciar novo processo licitatório, observando-se as normas pertinentes e assegurando ampla publicidade e competitividade

Souto Soares (BA), 24 de maio de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal